



ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 18 de junho de 2024, às 08h00, na Sala das Comissões, teve início a 140ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 5 vereadores: Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Rogério Ricardo da Silva, e nenhuma ausência, sob a presidência do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, e passou-se a deliberar sobre os projetos em trâmite na Casa, de acordo desta Comissão, a saber:

- 1) **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 189/2024** - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros - Estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 816/2024;
- 2) **Projeto de Lei n.º 14.406/2024** - Autoria: Roberto Conde Andrade - Altera a Lei nº. 2.722/1984, que prevê hortas comunitárias nas escolas da rede municipal de ensino, para instituir o cultivo e a divulgação da ora-pro-nóbis (*Pereskia aculeata*). Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer contrário - aprovado**. Parecer CJR nº 815/2024;
- 3) **Projeto de Lei n.º 14.409/2024** - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes - Autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativa de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 814/2024;
- 4) **Projeto de Lei n.º 14.412/2024** - Autoria: Edicarlos Vieira - Declara a “Corrida de Rua” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 813/2024;
- 5) **Projeto de Lei n.º 14.414/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - Cria o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável para o período 2024/2027. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 819/2024;
- 6) **Veto n.º 9/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº. 12.591, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para exigir código de barras bidimensional (Código QR) em placa de obra pública. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 820/2024;
- 7) **Veto n.º 10/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº 14.381, da Vereadora QUÉZIA DE LUCCA, que institui o “Programa Voluntário de Capelania Cristã”. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 817/2024;
- 8) **Veto n.º 11/2024** - Autoria: Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI Nº. 14.335, do Vereador CRISTIANO LOPES, que assegura a livre manifestação religiosa nas Romarias Diocesanas para Pirapora do Bom Jesus. Relatoria: Eng.º Marcelo Gastaldo. Resultado: **Parecer favorável - aprovado**. Parecer CJR nº 818/2024.

Termo de Encerramento:

Finalizada a pauta, a Reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes desta Comissão.





Edicarlos Vieira
Membro

Enivaldo Ramos de Freitas
Membro

Fauoz Taha
Membro

Marcelo Roberto Gastaldo
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
Membro



